



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2015

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2013.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

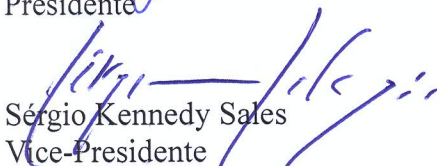
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro, referentes ao Exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 912.918.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Passa-Quatro, 2 de junho de 2015.

Mesa Diretora da Câmara


Edson Rodrigues
Presidente


Sérgio Kennedy Sales
Vice-Presidente


Mônica Ribeiro Mota
1ª Secretária


Everton de Oliveira Barbosa
2º Secretário

